



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO visando inserir na ata dos trabalhos desta casa **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Empresa Municipal de Habitação Popular - EMHAP, em reconhecimento à excelência de sua atuação institucional, ao elevado grau de profissionalismo de sua equipe e à relevante contribuição prestada ao aperfeiçoamento da gestão pública e à qualificação dos agentes públicos municipais.

31ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à Mesa Diretora que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à **Empresa Municipal de Habitação Popular - EMHAP**, em reconhecimento à excelência de sua atuação institucional, ao elevado grau de profissionalismo de sua equipe e à relevante contribuição prestada ao aperfeiçoamento da gestão pública e à qualificação dos agentes públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade registrar nos anais desta Egrégia Casa Legislativa o reconhecimento e a admiração pelo trabalho desenvolvido pela EMHAP, instituição que se destaca pela competência técnica, eficiência administrativa, organização exemplar e permanente compromisso com a excelência dos serviços prestados à Administração Pública.

Ao longo de sua trajetória, a EMHAP tem desempenhado papel fundamental na promoção da capacitação, atualização e desenvolvimento profissional dos servidores públicos, contribuindo diretamente para o fortalecimento das instituições, para o aprimoramento da gestão pública e para a elevação da qualidade dos serviços oferecidos à população.

A atuação da instituição evidencia elevados padrões de planejamento, responsabilidade e organização, características indispensáveis para a construção de uma administração moderna, eficiente e alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Merece especial destaque o comprometimento de seus dirigentes, colaboradores, docentes e equipe técnica, que, por meio de um trabalho sério, dedicado e altamente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

qualificado, têm promovido ações voltadas à formação continuada dos agentes públicos, fomentando a cultura da inovação, da transparência e da excelência na gestão pública.

A reconhecida capacidade organizacional da EMHAP, aliada ao profissionalismo de seus integrantes, faz da instituição uma referência no âmbito da administração pública municipal, sendo merecedora do respeito, da confiança e do reconhecimento de todos aqueles que participam das atividades por ela desenvolvidas.

Dessa forma, esta Casa Legislativa presta justa e merecida homenagem à EMHAP, externando seu reconhecimento pela dedicação, competência e relevantes serviços prestados ao Município, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento institucional e para a constante busca da excelência na administração pública.

Ante o exposto, requer-se que fique consignado nos anais desta Casa o presente Voto de Congratulações, dando-se ciência desta homenagem à Diretoria da EMHAP, extensiva a todos os seus servidores, docentes, colaboradores e demais profissionais que integram essa respeitável instituição.

Atenciosamente,

Req. 082/2026

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Empresa Municipal de Habitação Popular - EMHAP

Rua Pref. Justino Paixão, 85 - 8º andar - Centro, Santo André - SP, CEP 09020-130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003100360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.